



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 646/2026

Concede gozo restante de férias à Servidora Pública Municipal, do quadro efetivo, Eliane Terezinha Monteiro.

O Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER gozo restante de férias de 10 (dez) dias, à Servidora Pública Municipal, do quadro efetivo, Eliane Terezinha Monteiro**, ocupante do cargo de provimento permanente de Técnico em Enfermagem, matrícula 2098, nomeada em 02/05/2003, **no último período de 06/04/2026 a 05/05/2026**, referente ao período aquisitivo de **02/05/2023 a 01/05/2024**, conforme protocolo de nº 3644, de 24/03/2026.

Gabinete do Vice-Prefeito de Arroio do Sal, em 06 de abril de 2026

Valdir Cenci
Vice-Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 07/04/2026 17:24:07
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/4o74N> para verificar a autenticidade.



Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Valdir Cenci
CPF: ***.157.909-**

Assinado com certificado digital avançado